

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROGRAMA

(ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL)

1 – DADOS GERAIS DA PROPOSTA			
NOME DO PROGRAMA:	Programa de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (PM&APP) do Governo do Estado do Espírito Santo		Versão 1.0
VIGÊNCIA DO PROGRAMA:	2026-2029 (54 meses)		
2 – DEMANDANTE DO PROGRAMA (INSTITUIÇÃO DEMANDANTE)			
INSTITUIÇÃO:	Instituto Jones dos Santos Neves	CNPJ:	27.316.918/0001-09
2.1 – DADOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA			
NOME COMPLETO:	Katia Cesconeto de Paula		
CARGO:	Diretora de Gestão Administrativa		
CELULAR:	(27) 3636-1623	E-MAIL INSTITUCIONAL:	katia.cesconeto@ijsn.es.gov.br
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	☐ GRADUAÇÃO ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☒ MESTRADO ☐ DOUTORADO		
CV LATTES:	http://lattes.cnpq.br/8701242040123754		
2.2 – COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA			
01 (um) representante do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN); 01 (um) representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti); 01 (um) representante de Universidade e/ou Instituto de Ensino e/ou Pesquisa.			
2.3 – ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA			
O Comitê de Governança terá como atribuições orientar estrategicamente o programa, acompanhar seu progresso e deliberar sobre decisões. Dentre as suas competências, destacam-se: (i) Verificar a aderência das propostas dos projetos; (ii) Deliberar sobre ajustes estratégicos do programa ou dos projetos, considerando seu desempenho e alinhamento com os objetivos previstos; (iii) Verificar se a proposta de projeto atende aos objetivos gerais e específicos do programa; (iv) Estabelecer critérios de priorização dos projetos, considerando a viabilidade, o impacto e o alinhamento com as estratégias do governo traçadas.			

2 – DETALHAMENTO DO PROGRAMA	
NOME DO PROGRAMA:	Programa de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (PM&APP) do Governo do Estado do Espírito Santo
SELECIONAR UM OU MAIS TEMAS EM APENAS UM EIXO ESTRATÉGICO DO GOVERNO DO ES	
EIXO 1 +QUALIDADE DE VIDA AOS CAPIXABAS	☐ EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ☐ SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA ☐ PROTEÇÃO SOCIAL, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS
EIXO 2 +DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	☐ AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ☐ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO ☐ INFRAESTRUTURA
EIXO 3 +RESULTADOS PARA OS CAPIXABAS	☒ GESTÃO PÚBLICA INOVADORA ☐ REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS ☐ EMPREGO, TRABALHO E RENDA
2.1 – RESUMO (PUBLICÁVEL)	
O Programa de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (PM&APP) foi criado no contexto do fortalecimento da gestão pública orientada a resultados e baseada em evidências no Estado do Espírito Santo. Sua concepção está diretamente associada à institucionalização do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (SiMAPP), instituído pela Lei Estadual nº 10.744/2017, que integrou de forma inovadora o monitoramento e a avaliação (M&A) ao planejamento, ao orçamento e à gestão governamental. A experiência acumulada nos primeiros ciclos do SiMAPP evidenciou a necessidade de aprimorar os instrumentos operacionais, conferir	

maior padronização aos processos e garantir maior agilidade e segurança técnica à seleção, pactuação e execução das pesquisas de M&A. Nesse cenário, o PM&APP surge como um instrumento estruturante para apoiar de maneira sistemática e transparente o desenvolvimento dessas atividades.

O objetivo do PM&APP é fortalecer a produção e o uso de evidências científicas no ciclo de políticas públicas estaduais, contribuindo para o aprimoramento da tomada de decisão governamental, a qualificação do gasto público e a ampliação da transparência e da prestação de contas à sociedade. O Programa busca apoiar tecnicamente a seleção e a execução de projetos de monitoramento, análise executiva e avaliação de políticas públicas estratégicas, alinhadas às prioridades do governo estadual e às diretrizes do SiMAPP, promovendo uma cultura institucional de avaliação contínua.

O caminho a ser percorrido para o desenvolvimento do Programa envolve a articulação entre diferentes atores institucionais, com destaque para o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES). O PM&APP opera por meio da submissão e do enquadramento de projetos de pesquisa que atendam às demandas estratégicas do governo estadual, seguindo critérios técnicos e metodológicos previamente definidos. Esses projetos passam por etapas de *briefing*, análise técnica, avaliação por consultores *ad hoc* e formalização de parcerias institucionais, garantindo rigor científico, transparência e alinhamento às necessidades dos órgãos gestores das políticas públicas. Durante a execução, há acompanhamento sistemático das atividades, interação entre equipes técnicas e gestores e, ao final, a entrega de produtos que subsidiam a tomada de decisão e a melhoria das políticas avaliadas.

Os resultados esperados com a implementação do PM&APP incluem o fortalecimento da governança do SiMAPP, a maior eficiência e padronização dos processos de monitoramento e avaliação, a ampliação da capacidade técnica dos órgãos estaduais e a consolidação do uso de evidências científicas no planejamento e na gestão pública. Espera-se, ainda, maior transparência na divulgação dos resultados das avaliações, contribuindo para o controle social e para o aumento da confiança da sociedade nas ações do Estado. Em última instância, o Programa visa promover políticas públicas mais eficazes, eficientes e alinhadas às necessidades da população capixaba, reforçando o compromisso do governo estadual com o desenvolvimento sustentável.

2.2 – JUSTIFICATIVA

O Estado do Espírito Santo vivencia, de forma contínua, o desafio de aprimorar a qualidade, a eficiência e a efetividade das políticas públicas diante de um cenário marcado por restrições fiscais, crescente complexidade dos problemas sociais e maior demanda da sociedade por transparência, resultados e *accountability*. As transformações recentes na administração pública brasileira, impulsionadas pela ampliação do acesso à informação e pelo fortalecimento dos mecanismos de controle social, evidenciam a necessidade de qualificar a atuação estatal por meio do uso sistemático de evidências técnicas e científicas na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

Nesse contexto, embora o Espírito Santo se destaque nacionalmente pela produção de dados, diagnósticos e metodologias aplicadas à gestão pública, observou-se historicamente que os resultados de avaliações nem sempre eram incorporados de forma estruturada. A instituição do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Espírito Santo (SiMAPP), por meio da Lei Estadual nº 10.744/2017, representou um avanço relevante ao reconhecer o monitoramento e a avaliação como instrumentos estratégicos da gestão pública integrados ao planejamento governamental. No entanto, ao longo dos primeiros ciclos de implementação do Sistema, verificou-se a necessidade de padronizar a tramitação de documentos técnicos e a viabilização financeira das pesquisas de avaliação, evidenciando a necessidade de um instrumento estruturante que organizasse e orientasse esses processos.

É nesse cenário que se justifica a criação do Programa de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (PM&APP), concebido como um componente central de fortalecimento do SiMAPP. O Programa responde à necessidade de conferir maior agilidade, segurança jurídica e padronização aos fluxos de submissão, análise, pactuação e execução de projetos de monitoramento e avaliação, ao mesmo tempo em que amplia a capacidade analítica do Estado para produzir evidências qualificadas e aplicáveis à gestão pública.

O PM&APP justifica-se, portanto, como instrumento fundamental para fortalecer a cultura de monitoramento e avaliação no Estado, fomentar pesquisas aplicadas e promover inovação institucional na gestão pública. Ao estruturar a articulação entre órgãos governamentais, instituições de pesquisa e entidades de fomento, o Programa contribui para o desenvolvimento de soluções que qualifiquem os serviços públicos, aprimorem os arranjos de governança, ampliem a transparência e subsidiem decisões estratégicas baseadas em evidências científicas.

O Programa encontra-se alinhado aos eixos e temas do planejamento estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo, especialmente aqueles voltados à modernização da gestão pública, à transparência, à inovação e ao desenvolvimento sustentável. No que se refere ao desenvolvimento socioeconômico sustentável, o PM&APP desempenha papel estratégico ao apoiar avaliações em áreas sociais, econômicas, ambientais e institucionais que impactam diretamente a vida da população capixaba. O uso mais eficiente dos recursos públicos, orientado por evidências, potencializa os resultados das políticas voltadas à redução das desigualdades, à promoção da inclusão social, ao fortalecimento da educação, da saúde, da segurança pública e à proteção ambiental, ampliando seus impactos no território.

Além disso, o Programa reforça a transparência e a prestação de contas à sociedade ao prever a divulgação sistemática dos resultados das avaliações, fortalecendo o controle social e o diálogo entre o Estado e os cidadãos. Ao tornar visíveis os impactos das políticas públicas e o uso dos recursos governamentais, o PM&APP contribui para o aumento da confiança nas instituições públicas e para o aprimoramento contínuo da gestão pública.

Assim, o Programa de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas justifica-se como uma ferramenta estruturante e inovadora para consolidar a gestão pública baseada em evidências no Espírito Santo, fortalecer a governança institucional, qualificar a tomada de

decisão governamental e promover políticas públicas mais eficazes, eficientes e sustentáveis, em alinhamento aos compromissos estratégicos do Estado e às demandas da sociedade capixaba.

2.3 – OBJETIVO GERAL

O Programa de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (PM&APP) do Governo do Estado do Espírito Santo objetiva direcionar, avaliar e monitorar as políticas estratégicas do estado, consonante ao Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Estado do Espírito Santo (SiMAPP), institucionalizado pela Lei Estadual nº 10.744, de 5 de outubro de 2017.

2.4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS PACTUADAS POR CADA OBJETIVO ESPECÍFICO
Desenvolver e implementar ferramentas de monitoramento e avaliação de políticas públicas baseadas em evidências científicas.	Estruturar e padronizar instrumentos metodológicos de monitoramento, análise executiva e avaliação, assegurando rigor técnico e comparabilidade dos resultados ao longo dos ciclos do SiMAPP.
	Apoiar a execução de projetos de pesquisa aplicada em monitoramento e avaliação, alinhados às prioridades estratégicas do Governo do Estado, por meio de parcerias institucionais e fomento à produção de evidências qualificadas.
Fortalecer a transparência institucional e a prestação de contas à sociedade por meio da disseminação de informações e resultados das avaliações.	Ampliar a disponibilização de dados, relatórios e sínteses dos resultados de monitoramento e avaliação em plataformas institucionais e/ou outros veículos de comunicação, assegurando linguagem acessível e observância aos princípios de dados abertos.
	Promover a comunicação sistemática dos achados das avaliações junto aos órgãos governamentais e à sociedade, estimulando o controle social e o uso das evidências no debate público.
Qualificar os processos de planejamento, orçamento e gestão governamental, ampliando a eficiência do gasto público e o impacto social das políticas públicas de forma sustentável, com base no uso sistemático de evidências.	Subsidiar os gestores públicos com informações qualificadas para a revisão, o redirecionamento ou a priorização de políticas públicas, aumentando a coerência entre planejamento, execução e resultados.

2.5 – BENEFÍCIOS/RESULTADOS ESPERADOS COM O PROGRAMA

O Programa de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (PM&APP) produzirá benefícios estruturantes para a gestão pública do Estado do Espírito Santo, ao fortalecer a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas com base em evidências científicas. Seus resultados esperados estão alinhados com os objetivos do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (SiMAPP) e, assim, aos instrumentos do planejamento estratégico estadual e às diretrizes de modernização da gestão pública, transparência e desenvolvimento sustentável.

O primeiro conjunto de resultados esperados refere-se ao fortalecimento da capacidade analítica e decisória do Estado. Por meio do apoio a projetos de monitoramento, análise executiva e avaliação de políticas públicas, o Programa assegura a produção sistemática de evidências qualificadas, ampliando o uso de pesquisas aplicadas na gestão governamental e subsidiando decisões mais eficazes, coerentes e orientadas a resultados.

Outro benefício fundamental do PM&APP é a qualificação da governança pública. Ao padronizar fluxos, metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação, o Programa reduz assimetrias institucionais, aumenta a previsibilidade dos processos e fortalece a integração entre planejamento, orçamento e execução das políticas públicas. Esse aprimoramento contribui para maior eficiência operacional e melhor coordenação interinstitucional.

Outro resultado esperado é o fortalecimento da transparência e da prestação de contas à sociedade. A divulgação sistemática dos resultados de monitoramento e avaliação amplia o acesso à informação, estimula o controle social e reforça a confiança da população nas instituições públicas, promovendo uma gestão mais aberta e responsiva.

A médio prazo, espera-se que o PM&APP:

- fortaleça a governança do SiMAPP e a articulação interinstitucional;
- qualifique a atuação dos órgãos públicos por meio do aprimoramento de capacidades técnicas em monitoramento e avaliação;

- produza insumos para o aperfeiçoamento de normativas, fluxos e instrumentos de gestão com foco em monitoramento e avaliação;
- consolide o Espírito Santo como referência nacional em políticas públicas baseadas em evidências.

Assim, o PM&APP beneficia diretamente a administração pública estadual, ao aprimorar sua capacidade de planejamento e gestão, a comunidade técnica e científica, ao fomentar pesquisas aplicadas, e a sociedade capixaba, ao contribuir para políticas públicas mais eficazes, eficientes e alinhadas às necessidades do território, promovendo um desenvolvimento socioeconômico mais equilibrado e sustentável.

2.6 – RISCOS, RESTRIÇÕES E VIABILIDADE TÉCNICA

Entre as limitações e riscos que podem impactar as entregas e o desempenho da equipe, encontram-se:

1. Limitações de Contexto

- Em âmbito nacional, a área de monitoramento e avaliação (M&A) enfrenta a falta de uma cultura consolidada de avaliação, por se tratar de uma agenda recente, que desencadeia outras limitações à execução das ações e à apropriação das evidências para processos de tomada de decisão.
- Outra limitação é a baixa disponibilidade ou qualidade dos dados fornecidos por secretarias finalísticas, o que é essencial para fundamentar as evidências científicas.
- Devido à limitação de recursos e tempo, não é possível avaliar todas as políticas públicas do Estado, o que exige critérios técnicos rigorosos de seleção para priorizar as ações de maior impacto.

2. Riscos ao Plano de Entregas (Cronograma)

- A contratação e a implementação efetiva dos projetos estão estritamente condicionadas à formalização da parceria e ao repasse dos recursos financeiros dos órgãos gestores das políticas públicas a serem enviadas para a FAPES. Qualquer atraso nesse fluxo impede o início das atividades de pesquisa.
- A submissão só é efetivada após a anuência de todos os membros da equipe e do gestor máximo da instituição executora. Caso algum integrante não se manifeste, a proposta permanece como “pendente”, travando o cronograma inicial.
- As propostas dependem da aprovação de, no mínimo, dois consultores externos e anônimos, sem vínculos com a gestão pública estadual. O tempo de resposta desses avaliadores e a necessidade de atender a possíveis diligências são variáveis, fora do controle direto da equipe técnica.
- A geração de evidências científicas demanda tempo e dedicação. Falhas metodológicas identificadas durante o ciclo de pesquisa podem exigir correções oportunas, o que pode impactar os prazos de entrega final.

3. Limitações Operacionais

- A modalidade de bolsas, pelas quais os pesquisadores são contratados para atuar nas pesquisas de M&A, não representa vínculo empregatício com o Estado, o que pode resultar em rotatividade da equipe.

2.7 – ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS AO PROGRAMA

O enquadramento dos projetos ao Programa de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (PM&APP) será realizado de forma articulada ao Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Espírito Santo (SiMAPP), considerando os objetivos do Programa e o alinhamento às diretrizes do Planejamento Estratégico do Governo do Estado.

Serão enquadrados projetos aderentes aos objetivos gerais e específicos do PM&APP e às normativas vigentes, a partir de reunião de *briefing* entre o proponente e o Comitê de Governança, seguida do preenchimento do Formulário Estratégico.

O enquadramento compreenderá análise do Comitê de Governança quanto à aderência técnica e estratégica da proposta. Os projetos enquadrados serão submetidos à FAPES por meio do sistema SigFapes, com apresentação da documentação obrigatória e anuências institucionais, sendo posteriormente avaliados quanto ao mérito técnico por consultores ad hoc externos.

A implementação do projeto estará condicionada à aprovação final e à formalização das parcerias e do repasse de recursos financeiros pelo órgão demandante.

2.8 – FORMAS DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Os recursos financeiros destinados ao PM&APP serão repassados à FAPES/FUNCITEC, responsável pela execução financeira e pelo pagamento de bolsas (modalidade BPIG), mediante descentralização de crédito, de forma individualizada para cada projeto. Essa estratégia permite a gestão adequada das iniciativas, conforme as especificidades e demandas previstas, o que assegura um monitoramento mais preciso e eficiente da aplicação dos recursos, e proporciona maior transparência e agilidade na utilização dos mesmos.

2.9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (PM&APP) do Governo do Estado do Espírito Santo é uma iniciativa voltada ao aprimoramento da gestão pública estadual, a ser alcançado através do fomento à cultura do Monitoramento e Avaliação (M&A) de políticas públicas. Suas diretrizes estão alinhadas com o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Espírito Santo (SiMAPP), instituído pela Lei Estadual 10.744/2017. Como estabelece a lei, o monitoramento trata-se do acompanhamento e do registro regular do andamento de uma política, com o objetivo de identificar medidas corretivas durante sua implementação; enquanto a avaliação realiza um exame sistemático e objetivo do mesmo objeto, determinando recomendações para seu aprimoramento.

Nesse sentido, a fim de contribuir para o controle e acompanhamento contínuo do programa, se fazem necessárias estratégias de M&A que garantam seu desempenho e resultados, conforme estabelecido pelas metas alinhadas aos objetivos específicos. As ações serão realizadas por meio da análise de informações produzidas, sistematizadas e compartilhadas periodicamente, a fim de contribuir para a atuação de uma rede de atores que inter-relacionam tanto a governança do programa, como a governança do próprio SiMAPP.

Eventualmente, para aprofundamento de análises e apurações, poderão ser incluídos consultores externos, relacionados às políticas públicas avaliadas pelos projetos vinculados ao programa, fortalecendo a cooperação institucional. O monitoramento será realizado anualmente, seguindo os ciclos avaliativos do SiMAPP, o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação, e as diretrizes previstas por Lei e demais atos normativos (Resoluções e/ou Instruções de Serviço).

O acompanhamento da utilização dos recursos financeiros será realizado em conformidade com as resoluções do CCAF da FAPES. Cada projeto receberá recursos de forma individualizada, com seus respectivos relatórios de prestação de contas sendo submetidos à FAPES.

A transparência dos resultados do programa e dos respectivos projetos será assegurada por meio da publicação periódica de relatórios técnicos, publicações científicas, materiais informativos e pela promoção e participação em eventos de socialização e disseminação de resultados. Assim, o processo de monitoramento e avaliação será orientado por princípios de rigor técnico, transparência e aprimoramento contínuo, a fim de propiciar uma gestão orientada por resultados.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 14:30:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE AUGUSTO FRANCO FABRES (REQUISITADO - ASTEC - FAPES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-19RFKN>